



Agosto 2019
JM

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação vl/ referência nl/ referência n.º de ofício Data

1150 72-FEV '19

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, e em aditamento ao ofício n.º 1074, de 20/02/2019, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 19/02/2019, deliberou ainda aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 - Processo OP/80/2018 – Requerimento OP/2648/2018 – Rafael da Nazaré Santos Ferreira, parcela de terreno com a área de 25,50m², a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 652, da freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago) e inscrito na matriz sob o art.º 18, Secção n.º II, da Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, para requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 127,50.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 128,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS

44doc 1697/2019

PROPOSTA Nº 11/Air/2019



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	Data
----------------	---------------	---------------	---------------	------

2019.11.04.11.19

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 06/03/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo OP/276/2018 – Requerimento n.º OP/8583/2018 – José Joaquim Lourenço, Cabeça de Casal da Herança de - parcela de terreno, situada em Sirol, União de Freguesias de Dois Portos e Runa, com a área de 170,40m², a retirar do prédio misto descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 3271, da freguesia de Dois Portos e inscrito na matriz sob o art.º 76.º, secção S, da União de freguesias de Dois Portos e Runa, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 852,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 860,00.

2 – Processo D4/7/2019 – Requerimento n.º D4/809/2019 – Miguel Cotrim dos Santos - parcela de terreno, situada em Bececarias, São Pedro da Cadeira, com a área de 77,32m², a retirar do prédio misto descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 289 da freguesia de São Pedro da Cadeira, e inscrito na matriz predial sob o n.º 1682, da mesma freguesia, destinados a via pública (Rua Principal de Bececarias), à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 386,60.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 390,00.

h.



3 – Processo OP/263/2018 – Requerimento OP/8202/2018 – Pedro Miguel Ferreira Guerra, parcela de terreno com a área de 99,25m², a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, 7507, da freguesia de A-dos-Cunhados, e inscrito na matriz sob o art.º 5993, da União de freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados para requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de 5,00€, o que perfaz um valor total de € 496,25.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 500,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/CM

PROPOSTA Nº 11/AM/2019

Handwritten signature: José Augusto de Carvalho

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

1946 ZI-BAK 15E

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 19/03/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo de obras OP 310/2018 – Requerimento n.º 9556/2018 – Maria da Graça da Silva dos Santos – parcela de terreno com a área de 174,50m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2452, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e inscrito na matriz sob o art.º 1925, da mesma freguesia, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 872,50.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 880,00.

2 - Requerimento da Empresa Supermercado Nilo, Lda. - parcela de terreno, situada na Rua Leonel Trindade, em Torres Vedras, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 120,00m², a retirar do prédio, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 6199, da União de Freguesias de Torres Vedras (São Pedro, São Tiago, Santa Maria do Castelo, São Miguel) e Matacães, e inscrito na matriz sob o art.º 9501, da mesma freguesia, destinados a requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 600,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/CM



Ex. Exa. Penha

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

1082 4420119

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 02/04/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CS/8/2019 – Requerimento n.º CS/1966/2019 – Augusto Joaquim Carreira - parcela de terreno, situada Cabeça Gorda, União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a área de 165,00m², a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 633, da Freguesia de Campelos (extinta) e inscrito na matriz sob o art.º 22.º, secção “O”, da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, destinados a benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 825,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 830,00.

2 – Processo D4/39/2018 – Requerimento n.º D4/7807/2018 – Eva Maria Inácio Policarpo - parcela de terreno, situada na Rua dos Valinhos, em Sendieira, Freguesia de Freiria, com a área de 190,00m², a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 2300 da Freguesia de Freiria, e inscrito na matriz predial sob o n.º 17, da Secção “B” (parte), ambos da mesma freguesia, destinados ao alargamento da via pública (Rua dos Valinhos), à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 950,00.

3 – Processo D4/12/2019 – Requerimento n.º D4/1320/2019 – Maria Luísa Fernandes Cartaxo Ferreira - parcela de terreno, situada em Casal Novo da Barreira, A-dos-Cunhados, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 344,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, com o n.º 6208, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta) e inscrito na matriz sob o art.º 2499, da União de



Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados a benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.720,00.

4 – Processo CD/4/2019 – Requerimento n.º CD/1615/2019 – José Gregório Ramos - parcelas de terreno, situadas em Casalinhos de Alfaiata, Freguesia de Silveira, com a área de 571,00m², a retirar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, com o n.º 2263, da Freguesia de Silveira e inscrito na matriz sob o art.º 105, da Secção “J” da mesma freguesias, destinados a benefício da via pública, às quais foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 2.855,00, área essa, distribuída pelas seguintes parcelas:

- Parcela com a área de 293,00m², da Travessa de São João - € 1.465,00;
- Parcela com a área de 278,00m², da Travessa Belo Horizonte - € 1.390,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 2860,00 (€ 1.470,00 e € 1.390,00, respetivamente).

5 – Processo CS/7/2019 – Requerimento n.º CS/746/2019 – Francisco Franco – Cabeça de Casal na Herança de - parcela de terreno, situada na Rua dos Miguéis, na localidade de Soltaria, Freguesia de São Pedro da Cadeira, com a área de 102,00m², a retirar do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 772 da Freguesia de São Pedro da Cadeira, e inscrito na matriz predial sob os artigos 4077 e 4078, da mesma freguesia, destinados ao alargamento da via pública (Rua dos Valinhos), à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 510,00.

Com os melhores cumprimentos.

A Vice-presidente da Câmara Municipal

Laura Rodrigues

/HS



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

750716-AR/19

Assunto: Cedência de parcelas de terreno para afetação ao domínio público

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 16/04/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo OP/109/2016 – Requerimento n.º 2145/2019 – Lar o Meu Aconchego, Unipessoal, Lda., parcela de terreno, situada na rua Principal, Barro, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 364,00m², a retirar do prédio misto descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 8256, da freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago) e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 9533, da freguesia de São Pedro e Santiago, destinados ao alargamento do caminho municipal n.º 1073 e denominado Rua Principal da localidade do Barro, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.820,00.

2 – Processo CD/8/2018 – Requerimento n.º 6361/2018 – Maria Margarida Duarte Gomes de Sousa Parreira e outros, parcela de terreno, situada no Casal das Carreiras, freguesia de Ventosa, com a área de 1.139,00m², a retirar do prédio misto, da parte rústica, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 1930, da freguesia de Ventosa (pendente de atualização), estando a parte rústica, inscrita na matriz da referida freguesia, sob o artigo 39 secção M e a parte urbana inscrita na matriz da freguesia de Ventosa, sob o artigo 567, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 5.695,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 5.700,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

AV